

Regulamento de avaliação e creditação para efeitos de progressão na carreira - XXVIII Ser Bebé -

1. Avaliação

Para obtenção de certificado de formação contínua os formandos terão que cumprir os requisitos de assiduidade mínima (2/3 de presenças – 8 das 12 horas do Ciclo de Seminários – XXVIII *Ser Bebé*) e terão que entregar, até dia 30 de junho, uma reflexão escrita que deverá integrar reflexões pessoais sobre, pelo menos, três das quatro temáticas abordadas nos seminários, em ligação com as práticas pedagógicas em contexto de educação de infância.

Esta reflexão escrita deverá ter entre 1500 e 3000 palavras e será avaliada quantitativamente numa escala de 1 a 10 por parte do formador responsável pelo Ciclo de Seminários.

2. Entrega dos trabalhos para avaliação

A reflexão escrita deverá ser entregue, em formato digital, até ao dia 30 de junho de 2022, para o e-mail apei@apei.pt.

3. Critérios de avaliação

A avaliação final, expressa de 1 a 10 valores, assentará nos seguintes critérios:

- Abordagem reflexiva de conteúdos e conceitos que tenham suscitado especial interesse e que, de alguma forma, ajudem a questionar e contextualizar as práticas dos formandos enquanto profissionais da educação (50%).
- Capacidade de problematização dos temas abordados em articulação com a experiência profissional dos formandos (50%).

4. Certificação para efeitos de progressão na carreira

O Ciclo de Seminários “Perspetivas Pedagógicas, Modelos e Qualidade na Educação de Infância – XXVIII *Ser Bebé*” foi acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (Registo de Acreditação CCFFC/ACC-111386/21), com 12 horas, na dimensão científico-pedagógica para o grupo 100 (Pré-Escolar), aos participantes que cumpram os requisitos estipulados ao nível da assiduidade e avaliação.